

PORTARIA Nº. 12.865/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 010/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 010/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.579/2022, a fim de apurar possíveis irregularidades apresentadas pelo Ministério da Cidadania referente ao Termo de Convenio nº. 717914/2009, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, por ausência de documentos comprobatórios dos fatos narrados na inicial, bem como pelo decurso do prazo.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 29 de maio de 2023

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal